



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## CERTIDÃO

### REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024

Certifico para os devidos fins que o prazo de 15 (quinze) dias, do Requerimento Verbal de Pedido de Vista, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, conforme disposto no art. 142, X, c/c o art. 149, parágrafo único do Regimento Interno, do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que “Revoga dispositivos da Lei Complementar 80/2022 que ‘Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências’ e dá outras providências”, apresentado na 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 20/05/2024, para apresentação de Relatório circunstanciado, ocorreria o vencimento em **14/06/2024**, tendo em vista que a Vereadora foi devidamente intimada, via e-mail, pelo endereço: [shirleyprof@hotmail.com](mailto:shirleyprof@hotmail.com), encaminhado em 22/05/2024, às 13h04, bem como pelo WhatsApp pessoal; o prazo fica **prorrogado para 27/06/2024**, pela razão abaixo:

- Em 28/05/2024 a Vereadora/Autora Shirley Elaine Gonçalves apresentou Atestado Médico de 15 (quinze) dias, com vencimento em 11/06/2024.

Certifico ainda que, de 22/05/2024 a 27/05/2004 transcorreram 3 (três) dias, do prazo da Vereadora, ocorrendo a suspensão do prazo devido ao atestado médico, e no dia 12/06/2024 reiniciará a contagem dos 12 (doze) dias restantes para finalização do prazo de 15 (quinze) dias, previsto no artigo regimental acima mencionado, **finalizando o prazo em 27/06/2024**.

Piumhi-MG, 5 de junho de 2024.

**JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**

Oficial Legislativo